



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.252, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 4.191, de 05 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, de que trata a Lei nº 4.041, de 03 de janeiro de 2019”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.041, de 03 de janeiro de 2019, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, de Santa Luzia, órgão colegiado, deliberativo, paritário, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, destinado a promover, incentivar, acompanhar e avaliar as ações de desenvolvimento econômico no Município, nos termos do art. 1º da citada norma;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 2º da Lei nº 4.041, de 2019, prevê que representante do Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído, a qualquer tempo, em função de nova indicação do órgão ou entidade representado; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico acerca da necessidade de atualização de membro representante do COMDE,

DECRETA:

Art. 1º O item 2 da alínea “a” do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.191, de 05 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

¹ Sistema Eletrônico de Informações processo nº 23.21.000000109-6.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

I -

a)

2. Fernando Cassimiro Alves Duarte, matrícula nº 36.633, como suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 16 de novembro de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 16/11/23
NOME: Carla Rubia de
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO